

terça-feira, 15 de Julho de 2025 Aracaju - Sergipe

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

EXTRATO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0047/2022, celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - ADEMA, e a empresa QUALE ALIMENTOS DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME.

ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - ADEMA, órgão integrante da Administração indireta do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**; CNPJ/MF nº 13.168.992/0001-02, nesta capital na Rua Vila Cristina, 1051, Bairro 13 de Julho, neste ano, representada por seu Presidente o Sr. **CARLOS ANDERSON SILVEIRA PEDREIRA**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF nº 776.XXX.XXX-72 e a empresa **QUALE ALIMENTOS DISTRIBUIDORA - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.302.334/0001-76, com sede na Rua Presidente Manoel Dantas, 435, José Conrado de Araújo, Aracaju/SE, representada, neste ato pela Sra. **RAFAELA CASTRO GAMA**, inscrito no CPF nº 027.XXX.XXX-51, doravante designada como **CONTRATADA**, têm entre si justo e avesso, celebrando o presente instrumento, com fundamento no Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Cláusula Única - Da Prorrogação do Prazo. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A contratada entregará os produtos de acordo com o presente instrumento, em consonância com a sua proposta e em conformidade com o edital e termo de referência.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato. E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, a fim de que produza seus efeitos legais.

Carlos Anderson Silveira Pedreira
Diretor-Presidente da Adema

Banese



PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2025
RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pub. 048/2025

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para ampliação da Solução de Segurança da Informação, com aquisição da licença da Solução de Segurança de Endpoint (EPP) e da licença de upgrade da Gerência Centralizada de Autenticação. O escopo inclui também treinamento, renovação do suporte técnico, licenciamento e garantia da Solução de Segurança e Gerência de Rede (NGFW) e da Solução de Segurança e Gerência Centralizada de Autenticação, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas, conforme edital e anexos;

DATA DA ABERTURA: 05/08/2025, às 10 horas;

LOCAL: <https://novobbmnet.com.br>;

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

PARECER JURÍDICO: 145/2025;

REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;

INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://novobbmnet.com.br>.

Área de Licitações

Coderse

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2025
PROCESSO N° 1354/2024- CODERSE

OBJETO: Registro de Preços, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de aparelhos de dessalinização e materiais para manutenção do sistema de dessalinização, conforme descrito nas especificações técnicas do Termo de Referência Anexo I do Edital.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/07/2025 - 10h: 00min

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/07/2025 - 09h: 00min

SESSÃO DE DISPUTA: 29/07/2025, às 09h30min.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá integralmente, à Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e o RILCC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERSE, aprovado pelo Conselho de Administração da CODERSE em 13/06/2018, bem como, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e a alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, o Decreto Federal 7.892/13 e a Lei Estadual nº 8.747/2020-SE, em seu art. 1º inc. I, § 1º inc. II, participação exclusiva para licitantes ME e EPP e suas congêneres, sediadas, apenas, no Estado de Sergipe, naquilo que não contrariar a lei das Estatais, e das exigências descritas neste Edital e seus Anexos. **PARECER JURÍDICO:** PGE 1823/2025. Formalização de Consultas e Edital: Site da CODERSE www.coderse.se.gov.br, no Portal Comprasnet-SE, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, assim como, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: marianacarvalho.carozo@coderse.se.gov.br.

Aracaju 14 de Julho de 2025.

MARIANA DE CARVALHO CAROZO
PREGOEIRA/CODERSE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 775/2024 - CODERSE

OBJETO: Aquisição de 300 (trezentos) metros de mangueira águ/ar borracha, 3/4" x 300 psi e 100 Kg de Dispersante de Polifosfato, via Pregão para Ata de Registro de Preços, para perfuração de poços, no âmbito da Gerência de Perfuração de Poços (GEPERF) da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE, conforme especificações técnicas descritas no termo de referência Anexo I do Edital.

Lote 01 e Lote 02: Participação exclusiva para licitantes ME e EPP e suas congêneres, sediadas, apenas, no Estado de Sergipe, em atendimento à Lei Estadual nº 8.747/2020-SE, em seu art. 1º inc.

I, § 1º inc. II, naquilo que não contrariar a lei das Estatais, e das exigências descritas neste Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA PROPOSTAS: 28/07/2025 as 08:00 horas.

SESSÃO DE DISPUTA: 28/07/2025 as 09:00 horas.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá integralmente, à Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e o RILCC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERSE, aprovado pelo Conselho de Administração da CODERSE em 13/06/2018, disponível para consulta/download no site da CODERSE www.coderse.se.gov.br, bem como, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e a alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, o Decreto Estadual nº 342/2023 e a Lei Estadual nº 8.747/2020-SE, em seu art. 1º inc. I, § 1º inc. II, participação exclusiva para licitantes ME e EPP e suas congêneres, sediadas, apenas, no Estado de Sergipe, naquilo que não contrariar a lei das Estatais, e das exigências descritas neste Edital e seus Anexos. **PARECER JURÍDICO:** PGE 1621/2025, Formalização de Consultas através do endereço eletrônico: maisaviana.ribeiro@coderse.se.gov.br e Edital: Site da CODERSE www.coderse.se.gov.br, no Portal Comprasnet-SE e no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju, 15 de julho de 2025.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
DIRETOR PRESIDENTE/CODERSE

Der

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURB
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 037/2025

Objeto: Elaboração de projeto básico e executivo de engenharia para implantação de duas (02) obras d'arte especiais em concreto armado nos seguintes trechos: sobre o Rio Sergipe na SE-170, Feira Nova (SE-230)/São Miguel do Aleixo, com extensão estimada de 0,100 km e sobre o Rio Japaratuba na SE-331, Aquidabã (SE-220)/Cumbe, com extensão estimada de 0,140 km, neste Estado; **Valor Estimado:** R\$ 561.514,04 (quinhentos e sessenta e um mil e quinhentos e catorze reais e quatro centavos); **Prazo de execução:** 120 (cento e vinte) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário; **Critério de Julgamento:** Técnica e Preço; **Modo de Disputa:** Fechado; **Fontes de Recurso:** 1500, 1720 e 1754; **Classificação Orçamentária:** 26203.26.782.0020.0708.44.90.51.01; **Base Legal:** Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 9.069/1995; Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 342/2023, Decreto Estadual nº 368/2023 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 167/2025; **Data de Abertura e da Sessão Eletrônica:** 5 de setembro de 2025, as 09h. O Edital e demais atos pertinentes ao certame poderão ser obtidos por meio do site oficial do DER/SE www.der/se.gov.br/licitacoes e ainda por meio do site www.compras.gov.br ou do site www.pncp.gov.br/app/editais.

Aracaju/SE, 11 de julho de 2025.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz
Agente de Contratação/Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-031/2025

Origem: Inexistibilidade de Licitação nº IN0015/2025

Processo nº: 1136/2025-COMP.CON.DIRETA-DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.

Objeto: Deslocamento com recondutoramento de rede MT/BT (01 UC) na Rodovia SE-339, no Município de Nossa Senhora das Dores, neste Estado. Carta Energisa nº 011-25-01293.

Valor: R\$ 244.583,48 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos);

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Prazo de Vigência: 730 (setecentos e trinta) dias.

Base Legal: caput do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 c/c o § 1º do artigo 103 do Decreto Estadual nº 342/2023, inciso I do artigo 6º do Decreto Federal nº 84.398/1980, Lei nº 9.069/1995, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 342/2023 e Decreto Estadual nº 368/2023.

Dotação Orçamentária: Classificação: 26203.26.782.0020.0700; Fonte de Recurso: 1500, 1720, 1750, 1752 e 1753; Elemento Despesa: 3.3.90.39.21.

Aracaju/SE, 28 de maio de 2025.

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
Diretor de Obras e Diretor-Presidente em Exercício

Deso

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2025

Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS CNPJ: 43.456.425/0001-12
Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES NO CONARH - CONGRESSO NACIONAL SOBRE GESTÃO DE PESSOAS - EDIÇÃO 2025, REALIZADO ENTRE OS DIAS 19.08.2025 E 21.08.2025, PELA ABRH - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS, NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP, PARA OS COLABORADORES WLADIMIR ALVES TORRES, CARINE LEÃO SANTANA, SHEYLA MATOS ACCIOLY LINS Valor: R\$ 2.420,00(Dois mil quatrocentos e vinte reais); Parecer: 211/2025 Base Legal: com fulcro no art.121 inciso II do RILC, c/c com Art. 30, aliena "f", da Lei nº 13.303/2016.Roberto Santos Barros Junior/ Presidente da CPL/ DESO.

Contrato N° 072/2025//Base legal: Lei 13.303/2016 e RILC/ DESO//Contratada: LINECONTROL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA//Objeto: Aquisições de equipamentos analíticos acessórios, reagentes e materiais para laboratórios das ETA's //R\$ 1.325.068,35 // 12 meses// Recursos Próprios.